



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 133/2022.

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME LEI Nº 3.664/2015, ARTIGO 5º.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

R E S O L V E :

I – NOMEAR MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme LEI Nº 3.664/2015, Artigo 5º, composta pelos seguintes servidores:

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
 - Regina Lúcia Gouvêa Leite Miguel;
 - Marcela Pereira Moraes;
 - Adma Silva Oliveira Souza;
 - Monique Natividade Tinoco;
 - Marcela Barros Barcelos;
 - Jaqueline Supriano de Souza Alves
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**
 - Liliane Maria Padilha Vieira Xavier
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:**
 - Luciano Cordeiro de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 019/2017 e 121/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito